



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 248, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, da Lei nº 675/2004, e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, o servidor **Darci Leonardo Hassemer**, matrícula funcional n.º 13-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, para exercer a Função de Motorista, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

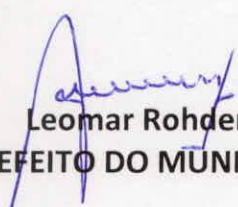
Art. 2.º Revogar o Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor pela Portaria n.º 528, de 09 de novembro de 2018, a contar do final do expediente do dia 21 de junho de 2021.

Art. 3.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, com base no Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho, a contar desta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2314*
de *22/06/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*